



## EDITAL Nº 48 DE 28 DE ABRIL DE 2022- VAGAS REMANESCENTES

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO DE ALUNOS NO CURSO DE CAPACITAÇÃO DO NÚCLEO DE ALTAS HABILIDADES – NÚCLEO DE CHORO DA ESCOLA DO FUTURO EM ARTES BASILEU FRANÇA – (GOIÂNIA – GO) –

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França EFG, e o Centro de Educação, Trabalho e Tecnologia (CETT/UFG), faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de , Processo Seletivo de Alunos – PSA para as inscrições destinadas ao preenchimento de **04 vagas** para capacitação no Núcleo de Choro Basileu França, **para alunos a partir de 14 anos de idade**, na modalidade presencial . O presente certame será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, tendo como Unidade Certificadora Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França.

#### 1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 . A Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação/Superintendência de Capacitação e Formação Tecnológica e a Escola do Futuro do Estado de Goiás em Artes Basileu França resolvem autorizar a abertura de Processo Seletivo de Aluno, cursos que poderão ser ofertados no regime: presencial, de acordo com os decretos vigentes na época de início das aulas.

1.1 Este PSA destina-se ao preenchimento de vagas para cursos de educação profissional e tecnológica na Categoria de Capacitação, na modalidade presencial.

1.2.1 Por modalidade presencial entende-se aulas síncronas realizadas na unidade de ensino durante o turno especificado no Quadro de Vagas (Anexo 1).

1.2 O cronograma deste Edital está descrito no item 03.

1.3 São requisitos para ingresso nos cursos:

1. Ter idade mínima de 14 anos;
2. O aluno seja admitido por meio de entrevista.

#### 2 DOS CURSOS

2.1. Vagas: O curso limitam-se a oferecer **04** (quatro) vagas, distribuídas nos seguintes instrumentos musicais: - **2 instrumentos solistas, podendo ser piano, canto (voz), clarineta, flauta, saxofone, bandolim, acordeon, cavaquinho, dentre outros**

- **1 violão;**

- **1 cavaquinho;**



2.2. Este processo seletivo de alunos destina-se ao preenchimento de vagas no curso de educação profissional e tecnológica na Categoria de Capacitação Profissional, do Núcleo de Altas Habilidades - Núcleo de Choro Basileu França, na modalidade presencial.

### 2.3 REQUISITOS

- Ter idade mínima de 14 anos;
- Possuir instrumento próprio;
- Ter conhecimento teórico-musical;
- Tocar um dos instrumentos musicais mencionados acima.
- Estar inscrito/matriculado no curso de Ritmos e Melodias do Choro – Edital 42 ou em algum curso da área de música ofertado pela EFG Basileu França.

### 2.4 MATRIZ CURRICULAR

UNIDADE CURRICULAR	TOTAL HORAS/AULA
Ensaio (prática seção)	80h
Prática Artística	20h
TOTAL	100h

## 3 DO CRONOGRAMA

3.1 O cronograma deste Edital está descrito no Quadro 1

QUADRO 1 - CRONOGRAMA		
ATIVIDADE	DATA E HORÁRIO	LOCAL
- Publicação do edital	20/05/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a> <a href="https://efg.org.br/editais">https://efg.org.br/editais</a>
- Inscrições	20/05/2022 a 23/05/2022	<a href="https://forms.gle/S4HqSBg7J89H2cK46">https://forms.gle/S4HqSBg7J89H2cK46</a>
Homologação das inscrições	25/05/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>

Recurso da Homologação das inscrições	25/05/2022	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
Resultado final da Homologação das inscrições	26/05/2022 A partir das 14h	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
-Data da entrevista	27/05/2022 14h	Entrevista presencial na Escola do Futuro em Artes de Goiás Basileu França, localizado na Avenida Universitária, 1750, Setor Leste Universitário, Goiânia – GO, na <b>sala 03M</b> .
-Resultado preliminar dos candidatos selecionados	30/05/2022 a partir das 14h	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
-Recurso	30/05/2022	<a href="mailto:musicabasileufranca@gmail.com">musicabasileufranca@gmail.com</a>
-Resultado Final	31/05/2022 a partir das 18h	<a href="https://basileufranca.com.br/editais/">https://basileufranca.com.br/editais/</a>
-Matrícula dos candidatos selecionados	De 01 e 02/06/2022	Os candidatos aprovados deverão preencher o formulário disponibilizado no <b>RESULTADO FINAL</b> . A efetivação da matrícula se dará somente após a confirmação da secretaria da EFG em Artes Basileu França.
-Início das aulas	03/06/2022 (sexta-feira)	As aulas vão acontecer no modo presencial. E, devido a reforma e construção de novos prédios na sede da EFG em Artes Basileu França (localizada na Avenida Universitária nº. 1750. Setor Universitário – Goiânia – Goiás) as aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida será adotada apenas no período de obras.

#### 4 DAS INSCRIÇÕES E PREENCHIMENTO DAS VAGAS

4.1 Todos os candidatos, tanto da Comunidade em Geral quanto dos oriundos da Rede Pública de Ensino, deverão fazer as inscrições, preenchendo corretamente os itens contidos no formulário de inscrição, e anexando TODOS os documentos exigidos neste formulário.

4.1.1 Documentos necessários do candidato classificado para efetivação da inscrição:

- a) **Formulário devidamente preenchido;**
- b) **Carteira de Identidade ou certidão de nascimento**
- c) **Documentação do responsável;**

4.1.2 São aceitos como documentos oficiais de identificação:

- a) **Carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar.**



4.2 A Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França dispõe o direito de excluir o candidato que **não** preencher o formulário de inscrição conforme determinação contida no edital.

4.3 O candidato que necessitar de atendimento especial para realização dos testes, deverá indicar em campo próprio do formulário de inscrição, no ato da inscrição, as condições necessárias de adequação. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios da proporcionalidade e da razoabilidade.

4.4 O (a) candidato (a) que solicitar condições especiais para realização do teste, sem o devido direito, estará sujeito a responder por falsidade ideológica de acordo com o artigo 299 do Código Penal Brasileiro.

4.5 O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato.

4.6 No caso de duplicidade de inscrição, será efetivada somente aquela cuja data for mais recente. As demais inscrições serão automaticamente canceladas. Não serão aceitas, em hipótese alguma, inscrições extemporâneas, pelos correios, por carta, por fax ou por qualquer outra forma que não estabelecida neste edital.

4.7 Para participação, os candidatos deverão ter conhecimento dos itens deste Edital e certificar-se que atendem a todos os requisitos exigidos, responsabilizando-se pelas informações prestadas.

4.8 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas, após o chamamento de todos os inscritos, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

## 5 PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção será realizado no dia 27/05/2022, das 14h às 15h, de forma presencial, na Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França. Caso haja a mudança da sede da escola, informaremos o endereço no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/>

5.2. O teste para o ingresso no Núcleo de Choro Basileu França consiste em:

- Uma entrevista com o candidato
- A execução (no instrumento desejado) de uma peça de livre escolha ou a leitura a primeira vista de uma peça escolhida pela banca avaliadora.

Para a realização do teste, o (a) candidato (a) deverá se apresentar no dia marcado no cronograma acima, com 10 minutos de antecedência do horário estipulado para seu certame, munido com sua Carteira de Identidade, ou com qualquer documento oficial de identificação elencado no subitem 4.1.2 deste edital.



5.2.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos dias e horários para a realização do teste, divulgados conforme cronograma do item 3 (Quadro 1) e deste edital.

5.3 A relação dos candidatos selecionados, serão divulgadas nos murais da instituição, bem como no site da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França: <https://basileufranca.com.br/editais/>

5.5 Caso o candidato não comprove, no ato da matrícula, as informações preenchidas na inscrição, será desclassificado e eliminado do processo.

## **6 DO RESULTADO**

6.1 O Resultado Final do Processo Seletivo de Alunos será divulgado no dia 31 de maio de 2022, a partir das 14h, no site da escola: <https://basileufranca.com.br/editais/>.

6.2 Caso não aconteça o preenchimento de todas as vagas após o chamamento dos candidatos classificados, terão direito às vagas os alunos do cadastro reserva.

6.5 A convocação para a matrícula dos candidatos reclassificados será realizada por meio da publicação de lista de convocados no site da instituição: <https://basileufranca.com.br/editais/>.

6.6 Os candidatos das vagas remanescentes terão 2 a 3 (dois a três) dias úteis após o início das aulas para efetuarem a sua matrícula.

## **7. DA MATRÍCULA**

7.1 É de inteira responsabilidade do candidato a observância dos prazos para a efetivação da matrícula.

7.2 A matrícula será realizada pelo candidato selecionado, no período de 01 a 02/06/2022, via formulário, que será disponibilizado no resultado final, e serão exigidos os seguintes documentos:

- a) Formulário devidamente preenchido;**
- b) Certidão de Nascimento;**
- c) Carteira de Identidade;**
- d) Cadastro de Pessoa Física- CPF;**
- e) Comprovante de residência atualizado;**
- f) 1 (uma) foto 3x4;**
- g) Cópia do RG/CPF do responsável legal;**
- h) Termo de uso de imagem preenchido e assinado pelos pais ou responsável legal do menor.**

7.3 São aceitos como documentos oficiais de identificação, os documentos elencados no subitem 4.1.2 deste edital.

7.4 Não serão permitidas as inscrições de candidatos menores de idade com CPF dos pais ou responsável legal em substituição ao seu próprio CPF. As inscrições dos candidatos menores de idade



deverão ser, impreterivelmente, preenchidas com o CPF do próprio candidato, bem como todos os documentos exigidos.

7.5 É vedada a inscrição no certame e/ou matrícula via postal ou presencial.

7.6 Será indeferida a matrícula que não apresentar os dados obrigatórios solicitados na inscrição ou com ausência do documento de identificação.

7.7 As matrículas com dados e documentos incompletos não serão aceitas, sem possibilidade de recursos. Todos os documentos relacionados no item 7.2 são obrigatórios e indispensáveis, sendo que a ausência de um deles impedirá a efetivação da matrícula e, conseqüentemente, implicará na perda da vaga do candidato.

## **8 DA CERTIFICAÇÃO**

8.1 Terá direito ao certificado de conclusão de curso o aluno que cumprir com êxito os componentes curriculares previstos para o curso e que tenham, no mínimo, 75% de frequência nas atividades desenvolvidas

8.2 O aluno só será aprovado para o ano subsequente se obtiver aprovação em TODOS os componentes (matérias) da matriz curricular do curso FIC em que está matriculado, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

## **10 DO INICIO DAS AULAS**

10.1 O início das aulas será no dia 03/06/2022, conforme cronograma do processo seletivo deste edital, e qualquer alteração na data de início das aulas, o aluno será informado pela Unidade Escolar ou pelo sítio: [www.basileufranca.com.br](http://www.basileufranca.com.br), bem como no mural da Secretaria Acadêmica da Escola do Futuro em Artes Basileu França.

10.2 As aulas presenciais poderão ser remanejadas para um outro endereço. Lembrando que essa medida é só durante o período de obras.

### **10.3 DIAS E HORÁRIOS DO ENSAIO**

<b>Curso</b>	<b>Ensaio</b>	<b>Horário</b>	<b>Prática</b>	<b>Sala</b>
Núcleo de Choro Basileu França	6ª	14h a 16h	Ensaio em grupo	3M
Núcleo de Choro Basileu França	6ª	16h a 17h	Ensaio de naipe	A definir

## **11 DA FREQUÊNCIA NAS AULAS**





11.1 Os alunos deverão ter no mínimo 75% de frequência nas aulas, nos ensaios, conforme previsto no Regimento Interno da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

## **12 DA CERTIFICAÇÃO**

12.1. Para ter direito ao certificado de participação de curso, o aluno deverá satisfazer as seguintes condições simultâneas:

12.1.2 Frequência de no mínimo 75% do total da carga horária da etapa.

12.2 Os resultados por aluno serão expressos por meio dos conceitos APTO ou NÃO APTO.

12.3 É responsabilidade da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França, Unidade Certificadora, a emissão e entrega dos certificados, caso os alunos concluam o curso.

## **13 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

13.1 O candidato classificado, e matriculado, que não comparecer às atividades presenciais e/ou online, sem justificativa, durante a primeira semana de aula, será considerado desistente e substituído pelo seguinte do cadastro de reserva.

13.2 É de inteira responsabilidade dos pais, ou responsável legal, do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo nos locais indicados no Item 3 do edital.

13.3 Para receber a certificação, expedida e registrada, o aluno deverá ser considerado APTO e ter no mínimo 75% de frequência, em todos os componentes da matriz curricular do curso.

13.4. Os casos omissos, não previstos ou duvidosos serão resolvidos de imediato, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Processo Seletivo de Alunos da Escola do Futuro de Goiás em Artes Basileu França.

Goiânia, 20 de maio de 2022.

Lóide Batista Magalhães Silva

Diretora



**ANEXO II**  
**EDITAL N° 048/2022**  
**FORMULÁRIO RECURSO CONTRA RESULTADO PRELIMINAR**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) do documento de identidade n° \_\_\_\_\_, apresento recurso contra a homologação do resultado preliminar \_\_\_\_\_, junto a Comissão do Processo Seletivo do Edital n°48/2022.

1. Justificativa fundamentada

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Local e Data

\_\_\_\_\_  
Assinatura